

REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DA RÁDIO VERDE-OLIVA FM

1. Esta promoção é de responsabilidade da Rádio Verde-Oliva FM e será válida somente para o Distrito Federal, e exclusivamente para ouvintes - pessoas físicas.
2. Para participar das promoções da Rádio Verde-Oliva FM, os interessados devem preencher corretamente todos os campos do formulário de cadastro. Os inscritos que não preencherem corretamente esses campos serão automaticamente desclassificados.
3. O cadastro terá a validade durante o período da promoção.
4. A participação na promoção é aberta a todos os interessados, maiores ou menores de 18 (dezoito) anos, e que não tenham vínculos direto ou indireto com os patrocinadores e promotores das promoções.
5. O participante poderá se inscrever uma única vez em cada promoção.
6. Cada um dos ganhadores receberá exclusivamente o prêmio específico da promoção para a qual foi sorteado.
7. A Rádio Verde-Oliva FM entrará em contato oficial com o ouvinte vencedor, por e-mail cadastrados, em até 1 dia após a divulgação do resultado para que sejam transmitidas todas as informações necessárias para a retirada do prêmio.
8. O resultado final com o nome do ganhador será divulgado no site da Rádio Verde-Oliva FM.
9. Os prêmios não poderão ser trocados por outros, muito menos convertidos em dinheiro, consoante com a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 5.768/71.
10. O ganhador autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da conquista de prêmios e concorda em ceder os direitos autorais da frase escolhida (caso haja) e quaisquer outros direitos eventualmente existentes no texto premiado, para que possam fazer uso desse material, sem qualquer ônus, a Rádio Verde-Oliva FM.
11. Na eventualidade de dúvidas e reclamações quanto ao presente regulamento, por parte dos participantes desta promoção, serão preliminarmente dirimidas pela Rádio Verde-Oliva FM.
12. Dúvidas relacionadas ao regulamento das promoções poderão ser respondidas pelo canal Fale Conosco – disponibilizado na home-page da Rádio, bem como pelo telefone promocional 61 3415-4952, em horário de funcionamento (segunda a quinta, das 9 às 17h, e sexta, das 8 às 12h).
13. A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.
14. Esta promoção da Rádio Verde-Oliva FM possui caráter exclusivamente artístico cultural. A distribuição de prêmios é gratuita, não obrigando aos participantes a nenhum tipo de compra, nem agora, nem em ocasiões futuras, de acordo com o inciso II, do artigo 3º da Lei nº 5768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70951/72.
15. Os ouvintes sorteados na promoção, deverão comparecer à sede da Rádio Verde Oliva FM, com documento de identificação, para retirar seus prêmios.